



*República Portuguesa*

*O Presidente da República*

*Faz saber que, por decreto de 8 de fevereiro de 2022 e nos termos do artigo 33.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas de 27 de dezembro de 2002, concedeu ao Corpo de Fuzileiros da Marinha Portuguesa a Medalha de Ouro de Valor Militar.*

*Como tal poderá o mesmo usar as respetivas insígnias e usufruir as honras e regalias inerentes à distinção conferida.*

*Dado no Palácio de Belém, em 2 de março de 2022*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a cursive name.